



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO PRETO

Notícia de Fato n.º MPMG-0461.21.000013-3

DATA DO RECEBIMENTO: 12/01/2021

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

MUNICÍPIO: OURO PRETO

REPRESENTANTE(S): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

REPRESENTADO(S): A APURAR

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

DESCRIÇÃO DO FATO: Representação n.º 97/20 com solicitação formalizada pelo vereador Vantuir Antônio da Silva sobre a existência de denúncias apresentadas contra a realização de obras e/ou eventual determinação para suspensão de obras no Município de Ouro Preto.



0461210000133

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, assino.

OURO PRETO, 12 de janeiro de 2021.

LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS
MAMP: 651300

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33903

Correspondência Recebida

Em 06/12/2021

Ass. edel Hs e 14h01 Min

1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo de Ouro Preto

Ref: Ofício OF-SEC/20-09-238

Tratam os autos de ofício encaminhado pelo presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto contendo a representação nº 97/20 com solicitação formalizada pelo vereador Vantuir Antônio da Silva sobre a existência de denúncias apresentadas contra a realização de obras e/ou eventual determinação para suspensão de obras no Município de Ouro Preto.

Analisando os autos, verifica-se que o Representante não identificou a (s) obra (s) que pretende ter notícia. Tal informação é essencial, tendo em vista a quantidade de denúncias e irregularidades que chegam e são apuradas pelo Ministério Público.

Pelo exposto, **determino a instauração de Notícia de Fato**, com fundamento no art. 7º, da Resolução Conjunta P/JG CGMP nº 3/2009, na curadoria de Habitação e Urbanismo, com a seguinte **descrição do fato**: representação nº 97/20 com solicitação formalizada pelo vereador Vantuir Antônio da Silva sobre a existência de denúncias apresentadas contra a realização de obras e/ou eventual determinação para suspensão de obras no Município de Ouro Preto.

Nesse sentido, **oficiar** a Câmara Municipal de Ouro Preto solicitando complementarmente a solicitação formalizada através da representação 97/20 e identifique a (s) obra (s) que se pretende obter esclarecimentos. A complementação se faz necessária tendo em vista a quantidade de denúncias e irregularidades que chegam e são apuradas pelo Ministério Público (Prazo: 10 dias)

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias concedido sem que o representante tenha encaminhado informações complementares, **certifique-se e archive-se**, nos termos do disposto no art. 4º, III, da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, **cumprindo as determinações do referido artigo**.

Ouro Preto, 09 de novembro de 2020.


INGRID COSTA DOS REIS
Promotora de Justiça



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



Ofício nº OF-SEC/20-09-238

Ouro Preto, 08 de setembro de 2020

1ª Promotoria - responsável pela Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor Promotor,

Encaminho à Vossa Senhoria, cópia da Representação nº 97/2020, do vereador Vantuir Silva, aprovada na 39ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro, onde solicita informações sobre obras no município.

No aguardo da resposta.


Juliano Ferreira
Presidente





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO PRETO

Ofício n.º 018/2021/1ªPJOP

Ref: Notícia de Fato n.º 0461.21.000013-3

Favor mencionar o número deste ofício e a referência em sua resposta.

OURO PRETO, 12 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente, com fundamento no artigo 129, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 26, IV, da Lei 8.625/93 e artigo 74, inciso XVIII, da Lei Complementar 34/1994, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais solicita complemento da solicitação formalizada através da representação 97/20 e identifique a(s) obra(s) que pretende obter esclarecimento. A complementação se faz necessária tendo em vista a quantidade de denúncias e irregularidades que chegam e são apuradas pelo Ministério Público.

Fixa-se o prazo de **10 (dez) dias** para cumprimento da solicitação.

Atenciosamente,

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto/MG

D. Santos
04/01/21
Assessor